

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 353/2023
14 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA** com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JOELMA VIDAL DOS SANTOS ARAÚJO** RG nº 3.087.622-2 SSP/SE, CPF nº 004.206.615-81, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Profº Pedro Alves de Macedo, situado no Povoado Ilha nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 14 DE MARÇO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altamir José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>